



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 044/2019, de 09 de abril de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO as **RESOLUÇÕES CONSEPE/UFERSA Nºs. 004/2017 e 003/2018**, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

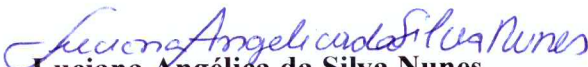
CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2019 – CMC**, de 04 de abril de 2019, que solicita emissão de portaria para prorrogação do mandato do Colegiado do Curso de Letras Libras, câmpus Caraúbas;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar prazo do mandato do Colegiado do Curso de Letras Libras, câmpus Caraúbas, até o dia 15 de maio de 2019, a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 121/2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 15 de abril de 2019.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação